

recrutamento, se no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, ficando condicionada ao cumprimento do n.º 4 do artigo 265.º da LTFP.

11 de abril de 2018. — O Administrador do IPP, *José Manuel Gomes*.
311315038

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Despacho (extrato) n.º 4793/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT), Prof. Doutor Flávio Ferreira, e após anuência do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Prof. Doutor Constantino Mendes Rei, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de Professor Adjunto de António Manuel da Silva e Melo, no mapa de pessoal da ESHT, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de março de 2018.

12 de março de 2018. — O Presidente, *Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira*.
311321283

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 6437/2018

Faz-se público que no passado dia 4 de abril de 2018 tomou posse, perante o Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Professor Doutor João Manuel Simões da Rocha, a Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, eleita a 22 de março de 2018, nos termos do artigo 11.º dos estatutos do Instituto superior de Engenharia do Porto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2018, e cujos resultados eleitorais foram homologados por despacho de 28 de março de 2018.

24 de abril de 2018. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.
311331343

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 4794/2018

Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o

Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), aprovo nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologia e Gestão Agroindustrial.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 09/03/2018, por um período de 6 anos, e registado na Direção Geral do Ensino Superior em 11/04/2018 com o n.º R/A-Cr 20/2018, entra em vigor no ano letivo 2018/19.

26 de abril de 2018. — A Vice-Presidente do Instituto, *Professora Coordenadora Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém

Unidade Orgânica: Escola Superior Agrária de Santarém

Curso: Tecnologia e Gestão Agroindustrial

Grau ou diploma: Licenciado

Áreas científicas predominantes do curso: Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

Duração normal do curso: 6 semestres

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	60	—
Gestão e Marketing	GM	40	—
Ciências Físicas	CF	15	—
Ciências Matemáticas	CM	15	—
Ciências Biológicas	CB	10	—
Ciências Químicas	CQ	10	—
Tecnologias de Informação	TI	10	—
Economia e Desenvolvimento	ED	5	—
Engenharia, Ordenamento e Ambiente	EOA	5	—
Produção Agrícola	PAG	5	—
Ciências da Comunicação	CC	5	—
<i>Total</i>		180	—

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior Agrária de Santarém

Tecnologia e Gestão Agroindustrial

Licenciatura

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia	CB	Semestral	140	T-22,5; PL-22,5; OT-15	5	
Física	CF	Semestral	140	TP-38; PL-14; OT-8	5	
Matemática	CM	Semestral	140	T-15; PL-37,5; OT-7,5	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento de Dados	TI	Semestral	140	TP-52,5; OT-7,5	5	
Química	CQ	Semestral	140	T-30; TP-15; PL-15	5	
Técnicas de Comunicação	CC	Semestral	140	TP-20; PL-40	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bases de Dados e Elementos de Programação	TI	Semestral	140	TP-52,5; OT-7,5	5	
Bioquímica	CQ	Semestral	140	T-30; PL-22,5; OT-7,5	5	
Economia Agroindustrial	ED	Semestral	140	TP-40; OT-20	5	
Estatística	CM	Semestral	140	T-15; PL-37,5; OT-7,5	5	
Matérias Agroindustriais	CTA	Semestral	140	T-25; PL-25; OT-10	5	
Microbiologia Aplicada	CB	Semestral	140	T-22,5; PL-22,5; OT-15	5	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biotecnologia Agroindustrial	CTA	Semestral	140	T-30; TP-15; PL-15	5	
Contabilidade e Gestão de Custos	GM	Semestral	140	TP-56; OT-4	5	
Controlo e Automação Industrial	CF	Semestral	140	TP-40; PL-10; OT-10	5	
Engenharia de Processos	CTA	Semestral	140	TP-30; PL-20; OT-10	5	
Investigação Operacional	CM	Semestral	140	TP-52,5; OT-7,5	5	
Sistemas Energéticos Agroindustriais	CF	Semestral	140	TP-40; PL-20; OT-10	5	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Operações	GM	Semestral	140	TP-56; OT-4	5	
Gestão de Pessoas	GM	Semestral	140	TP-60	5	
Instalações e Serviços Agroindustriais	CTA	Semestral	140	TP-45; OT-15	5	
Marketing Agroindustrial	GM	Semestral	140	TP-36; OT-24	5	
Tecnologias Agroindustriais I	CTA	Semestral	140	TP-32; PL-26; OT-2	5	
Tecnologias Ambientais	EOA	Semestral	140	TP-52; OT-8	5	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Projetos	GM	Semestral	140	TP-60	5	
Gestão da Qualidade	GM	Semestral	140	TP-52; OT-8	5	
Higiene e Segurança Alimentar	CTA	Semestral	140	T-30; PL-15; OT-15	5	
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	PAG	Semestral	140	TP-32; TC-16; S-8; OT-4	5	
Inovação e Estratégia Empresarial	GM	Semestral	140	TP-60	5	
Tecnologias Agroindustriais II	CTA	Semestral	140	T-30; PL-20; OT-10	5	

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Logística Alimentar	GM	Semestral	140	TP-60	5	
Projeto	CTA	Semestral	140	OT-60	5	
Estágio	CTA	Semestral	560	TP-4; OT-16; E-540	20	

311329798

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 4795/2018**

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 09-02-2018:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Mónica Andreia Lemos Silva, como Assistente Convivada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 58,3 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 12-02-2018 a 13-07-2018.

De 16-02-2018:

Foi autorizada, mediante celebração de adenda, alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Carlos Davide Gonçalves Gaião, como Assistente Convivado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 33,3 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 19-02-2018 a 18-07-2018.

De 20-02-2018:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Marta Sofia Sobral Gomes Amaral Machado, como Assistente Convivada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 21-02-2018 a 06-07-2018.

De 23-02-2018

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Doutora Yola Filomena Ferreira Marinheiro como Assistente Convivada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial 33,3 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 26-02-2018 a 20-07-2018.

De 14-03-2018

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Mauro Alexandre Lopes Mota, como Assistente Convivado, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 05-03-2018 a 06-07-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Anabela Tavares Antunes Almeida, como Assistente Convivada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 05-03-2018 a 06-07-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Maria Helena do Rosário Rodrigues, como Assistente Convivada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 05-03-2018 a 06-07-2018.

23 de abril de 2018. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311299155

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.****Aviso n.º 6438/2018**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar.

1 — Na sequência do Despacho n.º 7541/2017, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 18 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, retificado pela Declaração de Retificação n.º 705/2017, de 09 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2017, e por deliberação do Conselho de Administração de 22 de março de

2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, da carreira especial médica ou da carreira médica, área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado, mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

2 — Tipo de concurso — procedimento concursal comum e aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão e titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho com instituições pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde.